

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Mês: Setembro/2023

Situação: FECHADO

Emissão: 17/10/23

FECP				
RECEITA				
RECEITAS REALIZADAS		PREVISÃO	ARRECAÇÃO	
1114502101	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	5.861.221.292,68	4.192.302.155,61	
1114502201	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	26.149.800,81	21.375.650,22	
1114502301	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	36.096.888,96	29.033.700,34	
1114502401	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	6.982.320,00	5.822.878,95	
1321010113	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Principal	373,42	356,06	
1321050101	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.035.320,22	2.035.320,22	
1911010116	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	9.418.385,73	6.186.977,93	
1911010316	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	2.499.028,45	2.020.077,42	
1922990101	Outras Restituições - Principal	25,95	25,95	
9114502120	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal	-1.172.244.253,48	-838.460.425,43	
9114502220	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	-5.229.957,37	-4.275.126,90	
9114502320	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	-7.219.377,13	-5.806.739,33	
9114502420	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Mul Jur	-1.396.462,60	-1.164.574,26	
TOTAL - (I)		4.758.313.385,64	3.409.070.276,78	
DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (30% - EC 93/2016 - DRE) (II) = (I) * 30%		1.427.494.015,69	1.022.721.083,03	
VALOR A SER APLICADO NO FECP (III) = (I - II)		3.330.819.369,95	2.386.349.193,75	
DESPESA				
PROGRAMA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
0002	Gestão Administrativa	584.481.949,25	575.846.487,62	524.609.356,67
0098	Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil e CBMERJ	140.737.698,73	140.737.698,73	131.524.437,22
0435	Modernização Tecnológica	219.820,20	42.545,85	42.545,85
0441	Infraestrutura das Unidades Educacionais	20.603.976,77	15.427.588,83	15.333.947,31
0442	Ensino Superior	106.327.377,74	106.313.578,73	104.694.274,47
0443	Educação Básica	326.865.682,85	12.431.685,22	12.393.794,56
0444	Prevenção e Resposta ao Risco e Recuperação de Áreas Atingidas por Catástrofes	17.817.907,17	17.336.591,24	17.336.591,24
0448	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	17.254.799,37	16.528.881,76	15.111.474,32
0449	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	22.544.180,08	21.042.740,04	19.175.205,42
0450	Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	164.881.674,88	160.129.771,75	158.767.185,80
0454	Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territorial	262.138.706,66	212.886.960,53	206.880.507,66
0458	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	4.826,28	4.826,28	4.826,28
0459	Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária	51.700,00	39.147,19	39.147,19
0460	Estruturação das Unidades de Saúde	16.350.045,97	10.939.632,32	10.007.347,88
0461	Atenção à Saúde	199.215.274,30	112.037.745,68	111.281.861,67
0462	Assistência Farmacêutica	3.613.065,00	0,00	0,00
0466	Prevenção ao Uso de Drogas	13.200,00	13.200,00	13.200,00
0467	Segurança Alimentar e Nutricional	44.771.513,14	32.391.562,12	32.391.562,12
0468	Vigilância em Saúde	5.654.861,40	1.109.782,28	936.156,08
0469	Mobilidade Urbana na Região Metropolitana	130.734.268,44	130.327.635,12	130.327.635,12
0483	Promoção de Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres	17.377.888,65	15.873.257,52	15.782.343,44
TOTAL		2.081.660.416,88	1.581.461.318,81	1.506.653.400,30

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
 Coordenadora - ID: 50154842
 Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-1

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
 Superintendente - ID: 19435843
 Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
 Subsecretaria - ID: 4461243
 Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0